



ASSOCIAÇÃO CASAPIANA DE SOLIDARIEDADE

## CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos dos artigos 29º e 30º do estatuto da Associação, convoco os (as) senhores (as) associados (as) a reunirem-se em sessão extraordinária da assembleia geral no dia 28 de Abril de 2022, pelas 17.00 horas, na sede da Associação, Rua António Pinho, nº6 – 6C (Parque de Monsanto), em Lisboa, tendo como ponto único de trabalho:

**Ponto Único: Apreciação e votação da alteração aos estatutos da Associação Casapiana de Solidariedade por alteração do decreto-lei 119/83 de 25 de Fevereiro e de acordo com a ratificação da Direção Geral da Segurança Social;**

Se às 17.00 horas não estiverem presentes mais de metade dos (as) associados (as) com direito a voto, a assembleia reunirá, em 2ª convocatória, às 17.30 horas, no mesmo local e com qualquer número de presentes.

Podem participar na reunião os (as) senhores (as) associados (as) admitidos (as) até 28 de Abril de 2021, que tenham as quotas em dia e não se encontrem suspensos. Os (as) senhores (as) associados (as) admitidos (as) posteriormente podem assistir à reunião, mas sem direito de voto.

Os (as) senhores (as) associados (as) podem fazer-se representar por outro (a) associado (a) em caso de impossibilidade de comparecer à reunião, mediante carta dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral, mas cada sócio (a) não pode representar mais de um (a) associado (a).

É admitido, também, o voto por correspondência, sob condição de o seu sentido ser expressamente indicado em relação à ordem de trabalhos.

A carta de representação e o voto por correspondência devem ser assinados com assinatura idêntica à do documento de identificação, com indicação feita pelo signatário, do respetivo número, data e identidade emitente, ou, em alternativa, com assinatura idêntica à do boletim de inscrição de associado (a) ou com assinatura reconhecida notarialmente.

O documento referente à ordem de trabalho será disponibilizado aos associados que o solicitarem.

Lisboa, 11 de Abril de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel João Andrade de Castilho

Instituição Particular de Solidariedade Social nº 26/94

Fundada em 8 de Março de 1993 (Publicação no Diário da República, III Série, n.º 146 de 24/06/1993) - Contribuinte nº 503109487

Morada: Rua António Pinho, nº 6/6C - Parque de Monsanto, 1500-661 Lisboa  
Tel: 217647020 - Site: [www.acasapiana.com](http://www.acasapiana.com) - e-mail: [acasapiana@acasapiana.com](mailto:acasapiana@acasapiana.com)